

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 103

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N.º 1838 ==

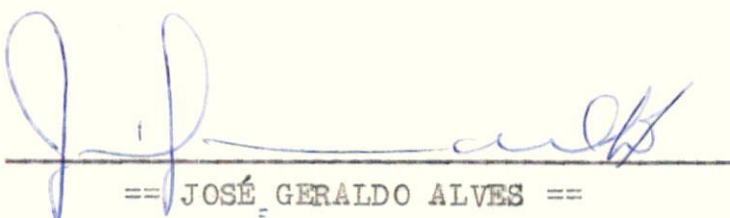
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. EDMILSON DO NASCIMENTO, Lançador, padrão "J", lotado no Setor de Tributação, da Diretoria de Finanças, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2245, de 19 de dezembro de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

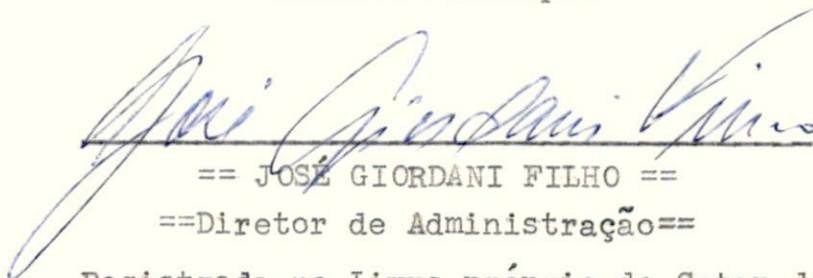
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de dezembro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de dezembro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=